

# Manifesto dos Ministros Batistas do Brasil de 1963: o evangelho social num documento direcionado às Igrejas da Convenção Batista Brasileira

Manifest of the Baptist Ministers of Brazil 1963: the social gospel in a document addressed to the Churches of the Brazilian Baptist Convention

Manifiesto de los Ministros Bautistas del Brasil de 1963: el evangelio social en un documento dirigido a las Iglesias de la Convención Bautista Brasileña

Helmut Renders e Nicanor Lopes

Ordem dos Ministros Batistas do Brasil da Convenção Batista Brasileira

## RESUMO

Fac-símile do texto *Manifesto dos Ministros Batistas do Brasil de 1963* da autoria de membros da *Ordem dos Ministros Batistas do Brasil da Convenção Batista Brasileira*. Introdução por Nicanor Lopes e Helmut Renders.

**Palavras-chave:** Hécio da Silva Lessa; evangelho social; batismo brasileiro; teologia pública.

## ABSTRACT

Facsimile of the text of the Manifest of Order of Baptist Pastors of Brazil In 1963 authored by members of the Order of Baptist Ministers of Brazil of Brazilian Baptist Convention. Introducción por López y Nicanor Helmut Renders..

**Keywords:** Hécio da Silva Lessa; social gospel; Brazilian baptism; public theology.

## RESUMEN

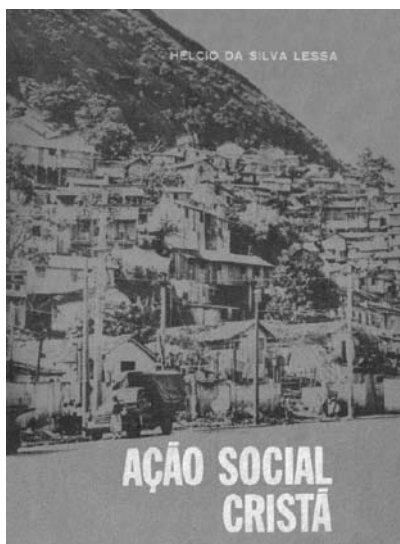
Facsímil del texto del Manifiesto de Ministros Bautistas del Brasil en 1963 escrito por miembros de la Orden de los Ministros Bautistas Brasileños de la Convención Bautista Brasileña. Con una introducción de Nicanor Lopes e Helmut Renders.

**Palabras clave:** Hécio da Silva Lessa, evangelio social; bautismo brasileño; teología pública.

## 1. Uma pequena introdução

Recentemente foi publicada uma série de artigos relacionados com o evangelho social<sup>1</sup> e documentamos a sua expressão mais recente, o Credo Social [sustentável] de 2007 (RENDERS, 2010, p. 175-180). Acreditamos que seja importante a memória desse movimento no momento que se discute em algumas igrejas evangélicas e protestantes a proposta do evangelho integral, sua vez baseada ao movimento missionário evangélico de Lausanne, representado na América Latina pelo Congresso Latino Americano de Evangelização (CLADE).

Em seguida publicamos um manifesto social batista que nos foi enviado pelo discente Ernesto Eduardo Ramos. O manifesto vem até nos como parte do caderno “Ação Social Cristã” escrito pelo pastor batista Hécio da Silva Lessa (1926-2009) em 1964, em recordação do “Movimento Diretriz Evangélica”<sup>2</sup>. Além do manifesto de 1963 o texto de Lessa continha



- O Manifesto Sobre A Liberdade Religiosa do Congresso Batista Mundial, Cleveland, Ohio, 25 de Julho de 1950;
- O Credo Social da Igreja Metodista do Brasil de 1960;
- A declaração Elementos Permanentes de Uma Ética Social Cristã da Igreja Reformada Francesa, 29 de março de 1963.

Lessa (1963, p. 21) insiste na importância do discernimento sociopolítico a partir da experiência do revelador impacto do movimento integralista no meio evangélico na década de 30 do século passado:

... mais expressivas foram as experiências vividas, nesse sentido, por volta de 1936, com o advento do Integralismo. A insistência com que os adeptos daquela agremiação política citavam as Escrituras e a doutrina cristã, entusiasmou a muitos evangélicos. As características totalitárias, eivadas de absurdos preconceitos, daquele movimento, no entanto,

<sup>1</sup> Credo Social da Igreja Metodista (JOSGRILBERG, 2010, p. 171-174; RENDERS, 2007, p. 167-176; 2003, p. 51-73), Walter Rauschenbusch (RENDERS, 2008, p. 100-117), o movimento do Evangelho Social no Brasil (RENDERS, 2009, p. 43-65) e projetos práticos no nível da igreja local (LOPES, 2003).

<sup>2</sup> Uma revista batista da ação social.

evidenciaram logo a in-autenti-cidade da experiência, **desfazendo, inclusive, as esperanças e a disposição daqueles entusiasmados de utilizarem os princípios e preceitos escriturísticos como elementos normativos da vida pública brasileira.**

Coube à Igreja Metodista, entre os evangélicos brasileiros, a primazia nesse campo [checar no original], com a criação de uma Junta Geral de Ação Social em 1930. O VIII Concílio Geral, reunido em julho de 1960, aprova “O Credo Social da Igreja Metodista do Brasil” (Vide anexos). Além de **cultivar a preocupação dos fiéis pela realidade nacional**, através de mensagens e documentos diversos, nos momentos de crise para o país, sempre procuraram os seus elementos representativos sugerir à nação, **diretrizes que emanavam da Palavra de Deus** (grifo nosso).

Num nobre espírito ecumênico Lessa reconhece os esforços da Igreja Metodista na área da ação social, destaca o compromisso metodista tanto com o povo como com a Bíblia e alerta da possibilidade de usar a Bíblia como ferramenta da defesa do totalitarismo. E Lessa reconhece em 1963 também a abertura da Igreja Católica, expressa pelo II Vaticano:

Esta não é, no entanto, como dissemos a princípio, uma cogitação recente, nem apenas nossa. **Católicos e protestantes a têm expressado mais ou menos intensamente através dos tempos.** A natureza do nosso trabalho não nos permitirá considerar aqui a apreciável contribuição que nesse campo têm dado ao Cristianismo os Católicos Romanos, **particularmente após o Concílio Ecumênico Vaticano II** (grifo nosso).

O autor lembra que o Manifesto publicado em seguida foi assinado, na época, por 200 pastores batistas. Enquanto Lessa se refere ao “evangelho social” como parâmetro da ação social, o próprio Manifesto o omite. Porém o Manifesto se coloca na tradição de um dos maiores representantes do Evangelho Social, Walter Rauschenbusch, e chamando-o “o arauto das implicações sociais do Evangelho” e menciona também Martin Luther King, Jr., admirador declarado de Rauschenbusch.

Especialmente por ter enfrentado logo em seguida uma dura repressão no seu próprio meio (NOGUEIRA, 1965) precisa-se lembrar desse Manifesto de 1963 por documentar uma abertura considerável para o Evangelho Social entre os batistas da época. Era um período extremamente frutífero para a reflexão social, tanto na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (SCHUENEMANN, 1992; WEINGAERTNER, 2001), como na Igreja Metodista do Brasil e seu Credo Social de 1970, como na Igreja Presbiteriana, cuja preocupação nos lembramos pelas letras de João Dias de Araújo e Décio E. Lauretti (apud BUYERS, 1987, p. 113):

O que estou fazendo se sou cristão?  
Se Cristo deu-me o seu perdão?  
Há muitos pobres sem lar sem pão,  
Há tantas vidas sem salvação.  
Meu Cristo veio pra nos remir  
O homem todo sem dividir:  
Não só a alma do mal salvar,  
Também o corpo ressuscitar.

Aos poderosos eu vou pregar,  
Aos homens ricos vou proclamar  
Que a injustiça é contra Deus,  
E a vil miséria insulta os céus.

Há muita fome no meu país,  
Há tanta gente que é infeliz.  
Há criancinhas que vão morrer,  
Há tantos velhos a padecer.  
Milhões não sabem como escrever,  
Milhoes de olhos não sabem ler,  
Vivendo em trevas sem perceber  
Que são escravos de outro ser.

Neste contexto há de se reconhecer a busca por um compromisso social mais relevante por parte dos batistas brasileiros na época, assunto retomado e visível no documento “*Filosofia de Ação Social da CBB*” (CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA, 1997; p. 175 a 186). Neste esforço contemporâneo, os batistas revelam suas preocupações com a dimensão da Ação Social da Igreja, é importante observar algumas afirmações significativas na dimensão da Responsabilidade Social:

- 1.2 – Reconhece que temos uma dívida social para com os pobres e que devemos avançar, como denominação organizada, para ajudar na solução de graves problemas como fruto de nossa preocupação social;
- 1.3 – Reconhece que nosso discurso de amor deve ser acompanhado de ações práticas (1 João 3.18,19);
- 1.4 – Reconhece em particular, o problema do menor abandonado, como dos mais graves acontecimentos da época presente e que devemos ser participantes das soluções;
- 1.5 – Reconhece que a evangelização sem a ação social é a descaracterização do evangelho, pois a Palavra diz que “fé sem obras é morta”;
- 1.6 – Reconhece que a acepção de pessoas é pecado condenado nas Escrituras e que devemos evitar a culpa de mal;
- 1.7– Reconhece que é nossa missão profética denunciar os males de corrupção, sem nos omitirmos ou acomodarmos.

Os batistas também, na década de 90 do século passado, organizaram um livro, que aborda a discussão da responsabilidade social. Os temas revelam não somente a preocupação com a ação social da igreja, como também apresenta uma análise de conjuntura da sociedade brasileira. São estes os temas tratados:

A questão social e a realidade brasileira, a Bíblia e a responsabilidade social, a igreja relevante para a comunidade, voltando os olhos para a família, as desigualdades sociais, o trabalho e o desafio para a modernidade, a terra e o seu uso, o imperativo da alimentação, moradia, a saúde está doente, a educação e o progresso social, cidadania e dignidade, Jesus Cristo e as carências humanas (BERNARDO; MORAES, 1998).

E não parou por aí. As articulações mais recentes são de um grupo de batistas chamado Aliança de Batistas do Nordeste<sup>3</sup>. Sua Carta de intenção da Aliança de Batistas do Brasil – (ALIANÇA DE BATISTAS, 2005) responde de forma abrangente ao desafio social – e com grande proximidade ao evangelho social, como o manifesto de 1963:

1. Desenvolver uma espiritualidade integral em todas as nossas práticas.
2. Promover oportunidade de relacionamento dentro e fora da Aliança, buscando a plena reconciliação proporcionada pelo Evangelho de Cristo.
3. Celebrar a diversidade da vida e da humanidade em todas as suas formas, respeitar as diferenças e promover o diálogo.
4. Proporcionar lugares de acolhimento para os feridos ou ignorados pela igreja, sendo deliberadamente inclusivos e oferecendo a graça e a hospitalidade de Deus a todas as pessoas.
5. Defender a causa dos empobrecidos e proscritos da sociedade.
6. Lutar pela justiça com e para os oprimidos.
7. Empreender todos os esforços necessários para o cuidado do planeta.
8. Trabalhar incansavelmente em prol da paz com justiça.
9. Honrar a sabedoria e o aprendizado contínuo.

Talvez estivesse chegando a hora de se lembrar dessa época em conjunto – anglicanos/as, batistas, congregacionalistas, católicos/as, metodistas, luteranos/as, pentecostais e presbiterianos/as– para lembrar dos/as pioneiros/as, para comparar as propostas do Evangelho Social com as do Evangelho Integral e do Conselho Mundial das Igrejas e para unir esforços para o bem comum do Brasil.

---

<sup>3</sup> Não podemos esquecer da importância dessa região para a “conscienciação” das Igrejas Protestantes na década de 60 no nível nacional, década do Manifesto aqui apresentado. Confere a Conferência do Nordeste do Setor da Responsabilidade Social da Igreja da Confederação Evangélica do Brasil (1962).

## 2. O texto de 1963

### *Manifesto dos Ministros Batistas do Brasil de 1963*

*Ordem dos Ministros Batistas do Brasil  
da Convenção Batista Brasileira*

A Ordem dos Ministros Batistas do Brasil, entidade que congrega os pastores que servem às Igrejas da Convenção Batista Brasileira, em sua última Assembléia Geral, realizada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, resolveu apresentar à Nação Brasileira e à Denominação Batista em particular, o seguinte

#### **Manifesto**

Reconhecemos ser um privilégio dos Batistas Brasileiros a iniludível responsabilidade de contribuir não somente para a solução dos problemas que no momento assoberbam o nosso povo, como também para a determinação do seu destino histórico. Não o afirmamos apenas porque sejamos uma parcela apreciável desse mesmo povo, mas porque entendemos ser essa participação inerente à missão de “sal da terra e luz do mundo”, que o Senhor mesmo nos outorgou.

Nossas preocupações estão em consonância não só com as dos Profetas bíblicos, que se constituíram nos intérpretes da vontade de Deus para os seus povos nos momentos de maior gravidade de sua história, como também do próprio Cristo, que além de partilhar, quando da encarnação, na sua inteireza a condição humana, afirmou ser o seu Evangelho uma resposta satisfatória a todos os anseios da criatura, e uma solução cabal para todos os problemas da humanidade (Lucas 4.16-21).

Entenderam-no assim também Guilherme Carey, o pai das missões modernas, e corajoso batalhador contra o sistema das castas na Índia, Roger Williams, o pioneiro da liberdade religiosa em nosso continente, Walter Rauschenbusch, o arauto das implicações sociais do Evangelho, Martin Luther King Jr., o campeão da luta pelos direitos da minoria negra oprimida, e tantos outros batistas através dos tempos.

Resulta daí não só a legitimidade, mas também a necessidade de os membros das nossas Igrejas assumirem as suas responsabilidades como cidadãos, participando efetivamente na vida política do país e integrando-se nas organizações de classe, a fim de influírem nas decisões de que resulta a configuração do nosso destino como nação.

#### **Os Direitos da Pessoa Humana**

Ainda que reconheçamos a importância e a significação das instituições, acreditamos ser o homem o fulcro das nossas preocupações,

porquanto “criado à imagem e semelhança de Deus”. Por isso, entendemos estar a legitimidade de qualquer regime, sistema ou instituição condicionada à medida que possibilite à criatura a plena realização da sua humanidade.

Esta convicção nos fez, desde sempre, intransigentes defensores da liberdade em todas as suas formas de expressão – liberdade de consciência, de religião, de imprensa, de associação, de locomoção, etc., bem como de autodeterminação dos povos livremente manifesta como condição imprescindível à vida humana.

Por corresponderem à nossa concepção dos direitos e deveres da pessoa humana, insistindo em que os princípios a esse respeito consagrados na Constituição Federal de 1946, na Carta das Nações Unidas e da Declaração dos Direitos dos Homens, sejam universalmente aplicados, de sorte a serem banidos da face da terra a exploração do homem pelo homem ou pelo Estado, em qualquer das suas formas, e os totalitarismos de toda espécie, assegurando-se a prática da verdadeira democracia.

### **Igreja e Estado**

Inspirados no preceito bíblico “Dai a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus” (Mateus 22.21), temos propugnado pela existência de Igrejas livres num Estado livre, preconizando a delimitação inteligente e respeitosa das esferas de responsabilidade e ação da Igreja e do Estado, sem interferências abusivas ou relações aviltantes de dependência, embora permitindo a cooperação construtiva entre ambos. Por isso, temos repugnado a concessão de privilégios ou de favores financeiros destinados ao sustento e promoção do culto de quaisquer grupos religiosos.

Assim é que, entendendo ser o ensino religioso uma atribuição específica dos lares e da Igreja, consideramos imperiosa a reforma do dispositivo constitucional que estabelece o ensino religioso nas escolas mantidas pelo governo, que deverão continuar leigas, assim como é leigo o Estado que as mantém, para que não se propicie a criação de um clima de intolerância e de preconceito religioso em nossas instituições de ensino público.

### **Justiça Social**

Embora nos regozijemos pelas conquistas sociais do povo brasileiro, reconhecemos a inadequação da presente estrutura social, política e econômica para a realização plena da justiça social, pelo que insistimos na necessidade de um reexame corajoso, objetivo e despreconcebido da presente realidade brasileira, com vistas à sua estruturação em moldes que possibilitem o atendimento das justas aspirações e necessidades do povo.

Essa necessidade ressalta da constatação da ineficiência dos institutos assistenciais do Estado, que transformam num favor concedido a custo, direitos líquidos dos trabalhadores; da irracional aplicação dos recursos públicos, que deveriam antes de se destinar, mais liberalmente, aos ministérios da Saúde, Educação e Agricultura, para a solução de problemas sociais angustiantes; da sobrevivência de regimes feudais de propriedade e exploração da terra; da generalizada pobreza das populações carentes mesmo do alimento indispensável à sobrevivência; da injustiça na distribuição das riquezas, e da utilização destas para o cerceamento das liberdades essenciais; da inadequada exploração das nossas riquezas naturais, cujo aproveitamento não só deveríamos intensificar, como fazer revestir-se de significação social; do crescente empobrecimento do patrimônio nacional pela remessa para o exterior dos lucros, extraordinários auferidas em nosso país; da corrupção que tem campeado nos pleitos eleitorais, na prática policial (quer preventiva, quer corretiva), na previdência social, no preenchimento de cargos públicos, na aplicação dos recursos sindicais, etc.

São ainda evidências daquela afirmação o tratamento meramente policial dado aos movimentos populares da cidade e do campo, que mereciam ser antes objetiva e carinhosamente estudados, para que viessem a ser orientados construtivamente para o bem geral, através do atendimento das suas justas reivindicações; como também aos movimentos de greve, que, se muitas vezes desvirtuados, se constituem, entretanto, num instrumento legítimo de reivindicação social e de preservação dos direitos dos trabalhadores, e que deveriam, por isso mesmo, ser objeto de uma cuidadosa regulamentação.

Embora afirmemos ser a renovação do homem, mediante a transformação da personalidade, operada por Jesus (Visto, o fundamento básico sobre que terá de se alicerçar uma sociedade realmente nova, propugnamos também pela realização de reformas de base na vida nacional, de sorte a possibilitar à criatura a concretização de seus legítimos anseios terrenos. Por isso, preconizamos a promoção urgente de reformas tais como: a) reforma agrária, que venha atender às reivindicações do homem do campo explorado; b) reforma eleitoral, que venha liquidar as circunstâncias que possibilitam e estimulam os nossos maus costumes políticos; c) reforma administrativa, que ponha termo ao nepotismo, ao filhotismo e à ineficiência tão generalizada quanto onerosa dos serviços públicos; d) reforma da previdência social, que venha pôr em funcionamento as nossas leis sociais com o pleno reconhecimento e o efetivo atendimento dos direitos dos que trabalham.

### **Recomendação Final**

No cumprimento, pois, da missão profética que recebemos do Senhor, concitamos o Povo Batista Brasileiro a integrar-se cada vez mais no



processo histórico da nossa nacionalidade, contribuindo para que o futuro corresponda aos designios de Deus para a nossa Pátria. Debrucemo-nos, portanto, sobre a realidade brasileira, procurando compreender-lhe os problemas, sentir-lhe as angústias, partilhando as suas dores. Busquemos nas Escrituras as soluções divinas para os problemas do homem. E, corajosamente, desfraldemos, em nome do Cristo, a bandeira da redenção total da criatura. Da redenção temporal e eterna do povo brasileiro!

Pela Ordem dos Ministros Batistas do Brasil,

A Diretoria:

Presidente – José dos Reis Pereira

1º Vice-Presidente – José Lins de Albuquerque

2º Vice-Presidente – Hércio da Silva Lessa

Secretário Geral – Tiago Nunes Lima

1º Secretário – Irland Pereira de Azevedo

2º Secretário – José dos Santos Filho

Tesoureiro – Otávio Felipe Rosa

Procurador – David Malta Nascimento

Bibliotecário – Tércio Gomes Cunha

Vitória, em 1963

## Referências

ALIANÇA DE BATISTAS DO BRASIL. *Carta de intenção da Aliança de Batistas do Brasil*. Paripueira, AL, **2005**. Disponível em: < <http://www.aliancadebatistas.com.br/page/modules/smartsection/item.php?itemid=24> >. Acesso em: 12 set. 2010.

ARAUJO, J. D.; LAURETTI, D. E. “Que estou fazendo?” In: BYERS, Norah (org.) *Nova Canção*. São Paulo: CEBEB / CAVE, 1987, p. 113.

BERNARDO, S.; MORAES, L. P. de L. (orgs.). *Ação social da Igreja de Cristo*. Rio de Janeiro: JUERP, 1998.

CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DO BRASIL. *Cristo e o processo revolucionário brasileiro*. Conferência do Nordeste. IV Reunião de Estudos. Setor de Responsabilidade Social da Igreja. Rio de Janeiro: Editora Loqui Ltda., 1962.

COVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. “Filosofia de ação social da Convenção batista brasileira”: In: *Atas da 78ª Assembléia da CBB*. Salvador: 1997, p. 175-186. Disponível em: < [http://batistas.com/acao\\_social/Filosofia\\_de\\_Acao\\_Social\\_da\\_CBB\\_completo.pdf](http://batistas.com/acao_social/Filosofia_de_Acao_Social_da_CBB_completo.pdf) >. Acesso em: 12 set. 2010.

JOSGRILBERG, R. S. “Discurso do Reverendo Rui Josgrilberg, Reitor da Faculdade de Teologia da Igreja Metodista, por ocasião da celebração dos 100 anos do Credo Social da Igreja Metodista, dia 10 de dezembro de 2009, na Câmara Municipal de São Paulo”. In: *Caminhando*, vol. 15, n. 1, p. 171-174 (jan./jun. 2010). Disponível em: < <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/CA/article/view/1571/1874> >. Acesso em: 12 set. 2010.

LESSA, H. S. *Ação social*. [Rio de Janeiro]: [1964]. Disponível em: < <http://www.scribd.com/doc/32351078/Acao-Social-Crista-Helcio-da-Silva-Lessa> >. Acesso em: 12 set. 2010.

LOPES, N. *Responsabilidade social e terceiro setor: uma análise crítica da Associação Beneficente Campineira da Igreja Metodista à luz da teologia prática*. São Bernardo do Campo, SP: Universidade Metodista, 2003. 214p [Tese de Mestrado] Disponível em: < [http://ibict.metodista.br/tedeSimplificado/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=1663](http://ibict.metodista.br/tedeSimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1663) [e 1664, 1665, 1666 e 1668]>. Acesso em: 12 set. 2010.

NOGUEIRA, A. *O "evangelho social" e a igreja de Cristo*. Rio de Janeiro: Casa Publicadora Batista, 1965.

RENDERS, H. "Um Credo Social para o século 21: a mais recente versão do Credo Social estadunidense como inspiração para a atualização do Credo Social brasileiro". In: *Caminhando*, vol. 15, n. 1, p. 175-180 (jan. / jul. 2010). Disponível em: < <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/CA/article/view/1590/1875> >. Acesso em: 12 set. 2010.

\_\_\_\_\_. "75 anos do Credo Social brasileiro: uma investigação da interação entre igreja e esfera pública". In: *Simpósio*, vol. 11 (1), ano 40, n. 49, p. 43-65 (nov. 2009).

\_\_\_\_\_. "Credo e Compromisso: sobre o uso litúrgico e a designação do 'Credo' Social da Igreja Metodista". In: *Caminhando*, vol. 8, n. 1, p. 51-74 (jan. / jun. 2003). Disponível em: < <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/CA/article/download/1434/1459> >. Acesso em: 12 set. 2010.

\_\_\_\_\_. "É a tarefa da igreja motivar a sociedade para a ação: do contínuo significado do Walter Rauschenbusch". In: *Simpósio*, vol. 10 (4), ano 37, n. 48, p. 100-117 (nov. 2008).

\_\_\_\_\_. "Um precursor do Plano para a Vida e a Missão na época da autonomia: a declaração *A Atitude da Igreja Metodista do Brasil perante o Mundo e a Nação de 1934*". In: *Caminhando*, vol. 12, n. 2, p. 167-176 (jul. / dez. 2007). Disponível em: < <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/CA/article/view/1231/1246> >. Acesso em: 12 set. 2010.

SCHUENEMANN, R. *Do gueto à participação*. O surgimento da consciência sócio-política na IECLB entre 1960 e 1975. São Leopoldo: Sinodal, IEPG/EST, 1992. 174p.

WEINGAERTNER, L. *A responsabilidade pública dos cristãos exemplificada no Manifesto de Curitiba*. Blumenau, SC: Editora Otto Kuhr, 2001. 40p.